



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-
SEMTRAS

JUSTIFICATIVA

O Município de Santarém, em razão de sua extensa área territorial e da diversidade das demandas sociais existentes em seu território, necessita assegurar a efetiva execução das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, órgão responsável pela coordenação e operacionalização da Política Municipal de Assistência Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, abrangendo a Proteção Social Básica, a Proteção Social Especial, programas, projetos, benefícios socioassistenciais e demais ações voltadas à promoção e garantia de direitos das famílias em situação de vulnerabilidade social.

Entre as atribuições da política de assistência social está a concessão de benefícios eventuais, destinados ao atendimento de situações temporárias de vulnerabilidade, conforme previsto na legislação vigente. Nesse contexto, o Auxílio Natalidade constitui importante instrumento de proteção social, voltado ao atendimento de gestantes e famílias que não dispõem de condições financeiras para prover os itens essenciais necessários aos cuidados iniciais do recém-nascido, contribuindo para a garantia da dignidade, da proteção integral à criança e do fortalecimento dos vínculos familiares.

Dessa forma, justifica-se a aquisição de itens destinados à composição de Kits de Auxílio Natalidade (Enxoval), para atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social acompanhadas pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, por meio dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, Programa Criança Feliz – PCF e demais unidades socioassistenciais do Município de Santarém/PA. A disponibilização desses kits possibilita o atendimento célere e adequado das demandas apresentadas pelas famílias beneficiárias, assegurando condições mínimas de acolhimento, higiene, cuidado e proteção aos recém-nascidos.

A contratação pretendida visa garantir a continuidade da oferta desse benefício eventual, promovendo maior efetividade às ações socioassistenciais desenvolvidas pelo Município e contribuindo para a redução das situações de vulnerabilidade enfrentadas pelas famílias atendidas pela rede de assistência social. Além disso, a aquisição



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-
SEMTRAS

centralizada dos itens proporciona maior controle administrativo, padronização dos kits e otimização dos recursos públicos empregados na execução da política pública.

O objeto da contratação caracteriza-se como aquisição de bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que os itens que compõem os Kits de Auxílio Natalidade possuem especificações usuais de mercado e padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, passíveis de descrição no Termo de Referência. Dessa forma, a adoção da modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, nos termos do art. 28, inciso I, e art. 29 da referida Lei, mostra-se adequada para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A utilização do Pregão Eletrônico assegura maior competitividade entre os fornecedores, amplia a transparência do processo licitatório, promove economicidade na contratação e fortalece a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, isonomia e interesse público, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

A ausência da presente contratação poderá comprometer a concessão regular do benefício eventual de Auxílio Natalidade, ocasionando prejuízos ao atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social e dificultando a garantia de condições mínimas de proteção e cuidado aos recém-nascidos atendidos pela rede socioassistencial do Município.

Diante do exposto, a contratação revela-se necessária, pertinente e de relevante interesse público, por assegurar a continuidade da oferta do benefício eventual de Auxílio Natalidade, fortalecer a execução da Política Municipal de Assistência Social e garantir atendimento digno às famílias acompanhadas pela SEMTRAS, mediante procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

ELIS SILVIA
REBELO
FREITAS:8078
2922287

Assinado de forma
digital por ELIS SILVIA
REBELO
FREITAS:80782922287
Dados: 2026.06.25
09:29:41 -03'00'

Santarém/PA, 25 de junho de 2026.

ELIS SILVIA REBELO FREITAS
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 333/2026 – GAP/PMS